



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.413/2020 – de 11 de novembro de 2020.

Súmula: Altera a Programação de Desembolsos do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr **Valdemar Antonio Capeleti**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a programação de Desembolsos a partir do mês de novembro do corrente ano, conforme suplementações e execuções orçamentárias.

Art. 2.º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2020.


Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito


Daniel Cristiano de Lara
Secretário Municipal de Finanças

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2136

Data 12 / 11 / 2020

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.413/2020 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Altera a Programação de Desembolsos do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Valdemar Antonio Capeleti, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a programação de Desembolsos a partir do mês de novembro do corrente ano, conforme suplementações e execuções orçamentárias.

Art. 2.º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2020.

<i>VALDEMAR ANTONIO CAPELETI</i>	<i>DANIEL CRISTIANO DE LARA</i>
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:3D3F545C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2020. Edição 2136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CROQUIGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL 2020 - A PARTIR DE NOVEMBRO 2020

Código	Especificação	Especimens de 2020												Total		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez			
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	2.412.000,00	1.410.000,00	1.400.000,00	1.399.000,00	1.398.000,00	1.397.000,00	1.396.000,00	1.395.000,00	1.394.000,00	1.393.000,00	1.392.000,00	1.391.000,00	1.390.000,00	1.389.000,00	1.388.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	1.112.000,00	1.110.000,00	1.100.000,00	1.099.000,00	1.098.000,00	1.097.000,00	1.096.000,00	1.095.000,00	1.094.000,00	1.093.000,00	1.092.000,00	1.091.000,00	1.090.000,00	1.089.000,00	1.088.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	1.012.000,00	1.010.000,00	1.000.000,00	999.000,00	998.000,00	997.000,00	996.000,00	995.000,00	994.000,00	993.000,00	992.000,00	991.000,00	990.000,00	989.000,00	988.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	912.000,00	910.000,00	900.000,00	899.000,00	898.000,00	897.000,00	896.000,00	895.000,00	894.000,00	893.000,00	892.000,00	891.000,00	890.000,00	889.000,00	888.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	812.000,00	810.000,00	800.000,00	799.000,00	798.000,00	797.000,00	796.000,00	795.000,00	794.000,00	793.000,00	792.000,00	791.000,00	790.000,00	789.000,00	788.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	712.000,00	710.000,00	700.000,00	699.000,00	698.000,00	697.000,00	696.000,00	695.000,00	694.000,00	693.000,00	692.000,00	691.000,00	690.000,00	689.000,00	688.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	612.000,00	610.000,00	600.000,00	599.000,00	598.000,00	597.000,00	596.000,00	595.000,00	594.000,00	593.000,00	592.000,00	591.000,00	590.000,00	589.000,00	588.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	512.000,00	510.000,00	500.000,00	499.000,00	498.000,00	497.000,00	496.000,00	495.000,00	494.000,00	493.000,00	492.000,00	491.000,00	490.000,00	489.000,00	488.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	412.000,00	410.000,00	400.000,00	399.000,00	398.000,00	397.000,00	396.000,00	395.000,00	394.000,00	393.000,00	392.000,00	391.000,00	390.000,00	389.000,00	388.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	312.000,00	310.000,00	300.000,00	299.000,00	298.000,00	297.000,00	296.000,00	295.000,00	294.000,00	293.000,00	292.000,00	291.000,00	290.000,00	289.000,00	288.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	212.000,00	210.000,00	200.000,00	199.000,00	198.000,00	197.000,00	196.000,00	195.000,00	194.000,00	193.000,00	192.000,00	191.000,00	190.000,00	189.000,00	188.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	112.000,00	110.000,00	100.000,00	99.000,00	98.000,00	97.000,00	96.000,00	95.000,00	94.000,00	93.000,00	92.000,00	91.000,00	90.000,00	89.000,00	88.000,00
0000000000	RECURSOS EM CONTA CORRENTE	2.100.000,00	1.100.000,00	1.090.000,00	1.089.000,00	1.088.000,00	1.087.000,00	1.086.000,00	1.085.000,00	1.084.000,00	1.083.000,00	1.082.000,00	1.081.000,00	1.080.000,00	1.079.000,00	1.078.000,00

Paula Freitas, 11/11/2020.
WILDEMAR ANTONIO CAPELETI
 Prefeito Municipal
DANIEL CRISTIANO DE LARA
 Secretário de Finanças

Publicada por:
 Felipe Joly da Cruz
 Código Identificador:31873D0C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2020. Edição 2136
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>